
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 003/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO
DE PLANEJAMENTO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAPÉ E
SEUS REPRESENTANTES.

O Conselho Municipal de DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de SAPÉ – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e na Lei Municipal nº 0638/92 de 2000, no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Sapé - PB e conforme deliberação da reunião ordinária do dia 11/01/2022, pautadas no art.37, da Constituição Federal art.11, da Lei nº 8.429/92, dentre outras.

R E S O L V E:

Art.1º - Aprovar, a composição da comissão de planejamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapé – CMDCA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

REPRESENTANTES

Betânia Vieira de Meireles
Elione Nascimento de Oliveira
Maria do Desterro Ferreira Serafim

Art. 2º - O mandato dos ora indicados respeitará o mandato de vigência deste colegiado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMDCA.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

BETÂNIA VIEIRA DE MEIRELES

Presidente do CMDCA/Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F809FF11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/02/2022. Edição 3038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>